

# Artigo 1º Código Penal Comentado: Entenda a Anterioridade da Lei

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | julho 11, 2024



Quando se fala em Direito Penal, um dos princípios mais fundamentais é o da anterioridade da lei penal. **O Artigo 1º do Código Penal Brasileiro determina que “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”.** Esse princípio reforça a ideia de que ninguém pode ser punido por um ato que não estava expressamente proibido por lei no momento em que foi cometido. A Constituição Federal também corrobora esse princípio, garantindo a segurança jurídica e a previsibilidade das normas penais.



O princípio da legalidade e da anterioridade no direito penal é essencial para assegurar que a lei penal tenha uma aplicação justa e uniforme. Ao estabelecer que só é possível punir condutas que tenham sido tipificadas em lei anteriormente, evita-se a arbitrariedade e a aplicação retroativa de normas penais mais severas. De fato, o parágrafo único do Art. 2º do Código Penal prevê que a lei posterior que de qualquer modo beneficie o agente deve ser aplicada, refletindo o compromisso com a justiça.

## Pontos Importantes

- O [Artigo 1º do CP](#) estabelece a anterioridade da lei penal.
- O princípio da legalidade impede punições arbitrárias.
- A aplicabilidade temporal da lei visa justiça e previsibilidade.

# Princípio da Legalidade e Anterioridade no Direito Penal



O Princípio da Legalidade e Anterioridade são fundamentos cruciais no Direito Penal brasileiro, assegurando que nenhum indivíduo pode ser punido sem uma lei prévia definindo o crime e sua pena. Eles são intimamente conectados e reforçam a segurança jurídica e os direitos individuais.

## Conceituação e Origem dos Princípios

O Princípio da Legalidade, expressado pela máxima “*nullum crimen, nulla poena sine lege*,” estabelece que somente a lei pode definir crimes e penas. Originado do Iluminismo, visa limitar o poder do Estado punidor. A reserva legal impõe que somente o legislador pode criar normas penais, garantindo que estas sejam claras e específicas. Já o Princípio da Anterioridade, reforçado pela [Constituição Federal de 1988](#), exige que a lei seja prévia à conduta tipificada, evitando a

retroatividade das normas penais.

## Aplicação no Código Penal Brasileiro

No Código Penal Brasileiro, a aplicação desses princípios é evidente desde o *Artigo 1º*, que consagra a anterioridade da lei penal. Esse artigo afirma que “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”. A norma penal deve ser clara e precisa, assegurando que a punição só ocorra conforme leis previamente estabelecidas. A lei penal não pode retroagir, exceto para beneficiar o réu, conforme expresso na Constituição. Isso protege os cidadãos contra arbitrárias interpretações e aplicações das leis, promovendo uma justiça previsível e estável.

Referências:

- [Princípio da Legalidade](#)
- [Princípios do Direito Penal Brasileiro](#)
- [DA APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO PENAL NA EXECUÇÃO PENAL](#)

## Aplicabilidade da Lei Penal no Tempo

A aplicação da lei penal ao longo do tempo envolve considerações sobre quando a lei entra em vigor e como ela afeta fatos passados e futuros. Questões importantes incluem a teoria da atividade e do resultado, a retroatividade de leis mais benéficas e a irretroatividade de leis mais severas.

## Teoria da Atividade e Teoria do Resultado

A **teoria da atividade** estabelece que a lei penal aplicável é aquela em vigor no momento da ação ou omissão que configura o crime. Isso respeita o princípio da anterioridade da lei,

garantindo que ninguém possa ser punido por um ato que não era crime ao ser praticado.

Por outro lado, a **teoria do resultado** sugere que a lei aplicável é a que está em vigor no momento em que se verifica o resultado do crime. Embora essa teoria tenha menos aceitação, pode ser relevante em crimes permanentes ou continuados, onde o resultado se prolonga no tempo.

Ambas as teorias buscam garantir a justa aplicação do princípio da reserva legal, evitando a arbitrariedade.

## **Retroatividade da Lei Penal**

A **retroatividade da lei penal** ocorre quando uma nova lei mais benéfica é aplicada a fatos anteriores à sua vigência. Esse princípio é assegurado pelo [artigo 5º, inciso XL, da Constituição Federal do Brasil](#), e visa proteger os direitos dos réus, promovendo uma justiça mais humana.

Quando uma **lei penal mais benigna** é promulgada, deve retroagir para beneficiar aqueles que cometeram o crime antes de sua edição. Isso ajuda a evitar punições desproporcionais e alinha-se com o princípio da anterioridade da lei penal, que busca uma aplicação equitativa das normas penais.

## **Irretroatividade da Lei Penal**

A **irretroatividade da lei penal** impõe que leis penais mais severas não podem ser aplicadas a fatos anteriores à sua vigência. Esse princípio é fundamental para garantir segurança jurídica e proteção contra punições arbitrárias, preservando assim o direito individual.

De acordo com o artigo 1º do Código Penal, e em consonância com o princípio da reserva legal, ninguém pode ser punido por uma ação ou omissão que não era tipificada como crime ao tempo da conduta. A **irretroatividade** é crucial para a proteção das liberdades individuais e para assegurar que o Estado não

imponha sanções retroativas desvantajosas.

Entender esses princípios ajuda a compreender a complexa relação entre leis penais e tempo, assegurando uma justiça coerente e previsível.

## **Aspectos Processuais e a Construção Jurisprudencial**

A análise dos aspectos processuais e da construção jurisprudencial do Artigo 1º do Código Penal é essencial para entender a aplicação prática dessa norma.

## **Relação com Direitos Fundamentais**

A relação entre os aspectos processuais do Artigo 1º do Código Penal e os direitos fundamentais é frequentemente debatida. Um dos principais pontos é a **garantia de segurança jurídica** para o réu. A anterioridade da lei penal busca garantir que ninguém seja punido por uma conduta que não era considerada criminosa no momento em que foi praticada.

Outro aspecto fundamental é a **proteção da liberdade individual**. O tribunal deve sempre garantir que a aplicação da lei não viole os direitos constitucionais do acusado. Isso inclui assegurar que as regras processuais sejam seguidas rigorosamente, evitando arbitrariedades. **A construção jurisprudencial** desempenha um papel importante para definir como esses direitos são interpretados e aplicados na prática.

## **Interpretação e Aplicação Forense**

A interpretação e a aplicação forense do Artigo 1º são cruciais para a **uniformidade nas decisões judiciais**. A jurisprudência tem um papel determinante na definição de critérios claros para casos concretos. Por exemplo, a aplicação dessa norma em julgados relacionados às **drogas** demonstra como as decisões dos tribunais podem variar



dependendo da interpretação jurídica adotada.

No âmbito processual, a **interpretação forense** deve considerar a conduta específica do réu e as circunstâncias do crime. A **conduta criminosa** é analisada detalhadamente pelos tribunais para verificar se atende aos requisitos da tipicidade penal conforme a jurisprudência estabelecida. A segurança jurídica é um princípio que deve orientar todos os julgamentos, assegurando que o direito penal não seja aplicado de maneira retroativa prejudicial ao acusado.

## **Comentários sobre o Artigo 1º do Código Penal**

O Artigo 1º do Código Penal brasileiro estabelece que **não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal**. Este artigo é fundamental no [ordenamento jurídico](#) e assegura que ninguém pode ser punido por uma conduta que não esteja tipificada em uma lei em sentido estrito.

### **Princípio da Anterioridade**

O **princípio da anterioridade** significa que uma lei deve estar em vigor antes que uma conduta possa ser considerada um delito. Sem essa anterioridade, qualquer sanção aplicada seria contrária aos direitos garantidos ao indivíduo.

### **Cominação Legal**

A **cominação legal** refere-se à estipulação antecipada das penas associadas a cada tipo penal. A **prévia cominação legal** é essencial para garantir que as pessoas saibam as consequências legais de suas ações, protegendo o direito à vida e a propriedade.

### **Lei Anterior que o Defina**

A expressão “**lei anterior que o defina**” impede que medidas provisórias ou qualquer ato administrativo criem novos crimes. Somente leis aprovadas pelo legislativo têm essa capacidade, assegurando a estabilidade e previsibilidade jurídica.

## **Atividade da Lei Penal**

A **atividade da lei penal** engloba a criação, vigência e aplicação das normas incriminadoras. A **medida provisória** não pode alterar normas penais já estabelecidas, garantindo que só a **lei em sentido estrito** possa definir atitudes como puníveis ou não.

O Artigo 1º reafirma a separação entre atividades lícitas e ilícitas, garantindo que apenas o comportamento realmente reprovável seja punido. Isso confere segurança jurídica aos cidadãos e estabilidade ao ordenamento jurídico brasileiro, conforme os [comentários ao código penal](#).

## **Perquntas Frequentes**

O artigo 1º do Código Penal estabelece o princípio da anterioridade, que garante que uma pessoa só pode ser punida por uma conduta que era prevista como crime antes de sua prática. Este princípio é essencial para a segurança jurídica e a previsibilidade das leis penais.

### **Qual a aplicabilidade do princípio da anterioridade da lei penal?**

O princípio da anterioridade aplica-se a situações em que uma lei penal incriminadora deve estar em vigor antes da prática do ato considerado crime. Este princípio garante que ninguém pode ser condenado por uma ação que não era crime no momento de sua realização.



## **Como o Artigo 1º do Código Penal é interpretado em relação ao princípio da anterioridade?**

O Artigo 1º do Código Penal é interpretado como uma garantia fundamental de que uma condenação só pode ocorrer se a lei penal já estava em vigor antes da prática do ato. Isso assegura que as leis não tenham efeito retroativo, exceto para beneficiar o réu.

## **De que forma a lei penal no tempo afeta a aplicação do Artigo 1º do CP?**

A lei penal no tempo afeta a aplicação do Artigo 1º na medida em que só as leis penais mais benignas podem retroagir. Se uma nova lei mais severa é promulgada, ela não pode ser aplicada a atos cometidos antes de sua vigência.

## **Quais são os exemplos práticos do princípio da anterioridade penal?**

Exemplos práticos incluem casos onde uma pessoa comete um ato que só é considerado crime posteriormente à sua prática. Nesse caso, não pode haver responsabilização penal, pois o princípio da anterioridade impede a retroatividade desfavorável.

## **Como se diferencia o princípio da legalidade do princípio da anterioridade no direito penal?**

Enquanto o princípio da anterioridade afirma que uma conduta só pode ser punida se previamente definida como crime, o princípio da legalidade especifica que nenhuma penalidade pode ser imposta sem a devida previsão legal. Ambos garantem a segurança jurídica.

## **Em que circunstâncias o artigo 109 do Código Penal interage com o princípio da anterioridade?**

O artigo 109 do Código Penal, que trata dos prazos prescricionais, interage com o princípio da anterioridade ao garantir que a prescrição só pode se aplicar a crimes definidos como tais antes de sua prática. Isso evita a insegurança jurídica decorrente de mudanças legislativas retroativas.